

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025 - DISPENSA Nº 41/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanternas para armas de fogo da Polícia Militar com Sede no município de Turvo/SC. A contratação ocorrerá conforme os itens descritos na tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	17	Peça	Lanterna tática para armas curtas, LED branco, laser verde, 800 lúmens, acionador lateral, carregamento magnético, engate rápido Picatinny, IPX4, garantia mínima de 5 anos.	R\$ 1.550,00	R\$ 26.350,00
02	02	Peça	Lanterna tática para armas longas, LED branco, laser verde, 1000 lúmens, acionador remoto, carregamento magnético, trilho Picatinny/Mlok, IPX4, bateria 5000mAh, garantia mínima de 5 anos.	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00
TOTAL GERAL					R\$ 29.990,00

Contratante: MUNICÍPIO DE TURVO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, nº 609, Centro, Turvo/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.548.983/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Heriberto Afonso Schmidt, portador do CPF nº 289.671.789-72.

Contratada: JB COMERCIO DE ROUPAS LTDA, com sede na Rua Campolino Alves, 300, sala 405, Capoeiras/ABRAAO, Florianópolis/SC, CEP 88.085-155, inscrito no CNPJ sob o nº 49.291.384/0001-38, neste ato representado pelo sócio administrador, o Sr. Cristiano da Silva Schmidt, portador do CPF nº. 062.966.389-06.

Valor e Pagamento: O valor total da presente contratação é de R\$ 29.990,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa reais). O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento e atestado da Nota Fiscal pelo fiscal do Contrato, por transferência bancária ou depósito na conta do Contratado.

Vigência: 90 (noventa) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Dotação Orçamentária

04.01- Secretaria de Administração e Finanças

2.030 – Manutenção do Funrebom

3.3.90.00.00.00.00.00.0753(17)

Justificativa da Dispensa:

A presente contratação visa ao fornecimento de lanternas táticas para armas de fogo destinadas ao uso da Polícia Militar com sede no município de Turvo/SC. A necessidade está atrelada à aquisição de equipamentos indispensáveis para a atuação em ambientes com baixa ou nenhuma luminosidade, comuns em grande parte das ocorrências atendidas pela corporação.

A contratação oferece maior celeridade ao processo, redução de custos administrativos e garantia de aquisição de produto com especificações técnicas adequadas às necessidades operacionais da corporação. As lanternas táticas possibilitam maior precisão, segurança e eficiência nas abordagens policiais, promovendo a correta identificação de ameaças e contribuindo para a preservação da integridade dos agentes de segurança e da população atendida.

A contratação de empresa especializada assegura a aquisição de equipamentos de qualidade, compatíveis com o armamento atualmente em uso, conforme critérios técnicos definidos no processo. A proposta apresentada está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme orçamentos anexos, o que assegura a vantajosidade da contratação e evita prejuízos ao erário público.

A solução adotada é técnica, econômica e devidamente fundamentada, garantindo o atendimento à demanda da Polícia Militar de Turvo com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Fundamento Legal:

A contratação da empresa supra identificada, através de Dispensa de Licitação, fundamenta-se no disposto do inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras;

Turvo/SC, 15 de setembro de 2025.

Higna de Brittos Pereira
Agente de Contratação